



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO**
2 **DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.**
3 No dia vinte de junho de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta e seis minutos, na Sala de
4 Aula do Departamento de Direito, sob presidência da professora Isabela Dias Neves,
5 reuniram-se os membros da Assembleia do Departamento de Direito da Universidade
6 Federal de Lavras. **Presentes:** Fellipe Guerra David Reis; Fernanda Gomes e Souza Borges;
7 Fernando Nogueira Martins Júnior; Fernanda Vale Versiani, Gustavo Seferian Scheffer
8 Machado; Ricardo Augusto de Araújo Teixeira; Thaís Fernanda Tenório Sêco; o discente
9 Gustavo Henrique Monteiro e o Técnico Administrativo Paulo Henrique Nascimento;
10 **Ausentes com justificativa:** Daniel Teixeira Silva; Gustavo Pereira Leite Ribeiro; Sílvia
11 Helena Rigatto; Jaraciara; Leonardo Gomes Penteado Rosa; Pedro Ivo Ribeiro Diniz;
12 Fernanda Gomes e Souza Borges; a discente Fernanda Ciancaglio Valentim além dos
13 professores Luciana Fernandes Berlini, Bruno Henrique Gonçalves, Daniela Olímpio de
14 Oliveira, Gabriela Cristina Braga Navarro, em gozo de licença. **Pauta: 1) Pedido de**
15 **afastamento para realização de doutorado no país da Profa. Fernanda Versiani; 2)**
16 **Proposta de plano de trabalho e calendário da Comissão de Encargos; 3) Utilização do**
17 **espaço físico do Departamento; 4) Centro Acadêmico. Assuntos Gerais.** Iniciada a
18 Assembleia pela Prof. Isabela, foram convidadas a entrar as alunas Larissa do Vale e
19 Cláudio Montenegro integrantes do CATEF. Foi apresentada a proposta de pedido do
20 CATEF para a inversão do ponto de pauta, incluindo o ponto 4 para deliberação à frente dos
21 demais em virtude da realização de Seminário sobre doença mental na Universidade dentro
22 de duas horas. Em votação. Aprovado por unanimidade. A pauta fica, portanto da seguinte
23 forma: **1) Centro Acadêmico. 2) Pedido de afastamento para realização de doutorado**
24 **no país da Profa. Fernanda Versiani; 3) Proposta de plano de trabalho e calendário da**
25 **Comissão de Encargos; 4) Utilização do espaço físico do Departamento; Assuntos**
26 **Gerais. 1) Centro Acadêmico.** Foi feita a leitura em voz alta da Carta redigida pelo Centro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

27 Acadêmico na Assembleia, previamente dirigida aos professores e professoras por e-mail.
28 No que toca ao cumprimento da norma contida na Resolução CEPE 042 quanto ao
29 lançamento de notas, a Prof. Ferannda Versiani pontuou que por vezes, em atendimento à
30 solicitação dos alunos, os professores acabam precisando fazer adaptações que tornam difícil
31 o cumprimento da CEPE. Entende haver uma assimetria na exigência de cumprimento da
32 CEPE, já que por vezes espera-se do professor uma adaptação, mas os alunos nem sempre
33 toleram as exceções das quais os professores podem precisar, mesmo quando elas são
34 necessárias para atender aos pedidos dos alunos em virtude da divisão das disciplinas ao
35 longo do seu semestre letivo, em composição com as avaliações dos demais professores. A
36 Prof. Fernanda Borges expressou discordância dizendo que a demanda dos alunos não diz
37 respeito a essas situações que são excepcionais. A Prof. Fernanda Versiani esclareceu sua
38 observação com a exposição de um exemplo pessoal que trata do seu planejamento para
39 correção de atividades. Outro exemplo dado pelo Professora, diz respeito ao pedido dos
40 alunos para não fazerem chamada. A Prof. Fernanda Borges mantém a discordância, pois é
41 seu entendimento que os professores devem priorizar o cumprimento da norma acima desses
42 arranjos. E que, nos casos em que o acordo pode impactar no lançamento de notas, isso deve
43 ser dialogado com os alunos e eles devem ser conscientizados disso. A Prof. Thaís fez coro
44 com a fala da Prof. Fernanda Versiani narrando igualmente um exemplo pessoal da sua
45 experiência, e explicando que tem encontrado dificuldades para o cumprimento da norma,
46 mesmo quando o arranjo é dialogado e os alunos devidamente conscientizados. Ainda,
47 esclareceu a respeito das dificuldades no cumprimento do prazo de 15 dias quando adotada
48 como avaliação a prova aberta individual. Entende que a decisão por este tipo de avaliação
49 se reporta a escolhas didáticas de fundo que devem ser priorizadas acima da norma.
50 Entretanto, entende que a norma é relevante e que independente dessas questões, os
51 professores devem buscar cumpri-la, especialmente a norma que trata da anterioridade de 48
52 horas. O Prof. Gustavo Seferian introduziu sua fala esclarecendo sobre as questões que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

53 precisam ser compostas pelo professor na organização do seu trabalho e na sua auto-
54 responsabilidade pela condução da disciplina. Entende que ao menos a anterioridade de 48
55 horas deve ser observada com rigor. Propôs que os professores do Departamento
56 combinassem entre si a agenda das provas para que os alunos, conforme sua preferência, não
57 ficassem com muitas avaliações acumuladas na mesma semana. Entende que as notas devem
58 ser liberadas em até 15 dias. Entende que é necessário haver um arranjo entre o
59 cumprimento da norma e a prática do Departamento. E entende que os discentes devem
60 deliberar sobre sua preferência acerca de concentrar suas avaliações em uma só semana
61 como foi na sua Graduação, o que pode também ser interessante. Com a palavra o Prof.
62 Fernando Nogueira, primeiro elogiou a carta do CA e a iniciativa. Advertiu, contudo, que a
63 aplicação absoluta da CEPE 042 nos seus termos estritos pode também desagradar os alunos
64 em muitas circunstâncias. Narrou também casos de sua experiência pessoal. Explicou que
65 tendo cedido a demanda de alunos, isso posteriormente foi cobrado em um dos recursos de
66 avaliação que recebeu. Explicou também que, como na fala da Prof. Thaís, a escolha de
67 correção de trabalhos escritos e provas abertas diz respeito a uma concepção de educação
68 que pode muitas vezes ser incompatível com o prazo. Com relação à chamada, o Professor
69 explicou que essa norma é incômoda em virtude de uma concepção mais ampla a respeito da
70 Universidade e da educação. A necessidade de comprovação da presença física dos alunos é
71 problemática. No entanto, é uma norma que deve ser cumprida. Sua conclusão é de que o
72 cumprimento formalista da CEPE 042 pode gerar uma segurança normativa, mas uma perda
73 de flexibilidade problemática para todos, mas que isso deveria ser dialogado. A Prof. Thaís
74 retomou a palavra para elogiar a iniciativa do CA a respeito da redação a carta, e dizer que
75 espera que isso se torne uma tradição no Departamento, pois é necessário que as demandas
76 dos alunos cheguem aos professores para que tomem consciência delas e reflitam sobre a
77 forma como podem atendê-las, ou, se isso não for possível, conscientizar os alunos a
78 respeito da impossibilidade. Encerrado o ponto. Sem propostas e votações. **2) Pedido de**

.....



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

afastamento para realização de doutorado no país da Profa. Fernanda Versiani: A Professora apresentou os termos dos documentos previamente encaminhados por e-mail, apresentou sua demanda de licenciamento, com pedido de manutenção de seus orientandos, ressaltados impedimentos legais, e assumindo também o compromisso de realizar três produções por ano de afastamento. O Prof. Gustavo Seferian observou quanto ao compromisso de três produções por ano, que se trata de um critério objetivo interessante, e fez somente um aparte quanto à manutenção dos orientandos que, em que pese seja competência do Colegiado a deliberação da questão quanto ao TCC, gostaria também de manter seus orientandos de iniciação científica o que não é aceito pela PRP. O Prof. Fellipe esclareceu que junto à PRGDP existe a normativa própria no que toca a produtividade durante o afastamento. Com relação à manutenção dos orientandos pela Prof. Fernanda Versiani, o Professor entende que isso pode ser temerário, dado que o afastamento é longo. A Prof. Fernanda Versiani esclareceu que, tendo em vista que sua licença é para janeiro, haveria a manutenção da orientação à distância somente no último semestre dos seus orientandos. A Prof. Thaís indagou a respeito da norma que impede a orientação em afastamento e o Prof. Fellipe explicou que se trata de decorrência da própria Lei 8.112: os afastamentos devem ser integrais ou parciais, e no caso dos integrais não seria possível a manutenção do vínculo de orientação por incompatibilidade lógica. O Prof. Gustavo Seferian esclareceu que em seus diálogos nas Pró-Reitorias, quanto ao TCC teríamos ingerência no curso, com encaminhamento para o Colegiado. Quanto à iniciação científica, junto à PRP, não haveria a possibilidade pelo que consta nos próprios editais. O Prof. Fellipe entende que é preciso haver consulta à PRGDP a esse respeito, para não haver aprovação dessa possibilidade no Colegiado de forma ilegal. A Prof. Ana Luíza indagou a respeito das incumbências dos demais professores cujas áreas ficariam oneradas. O Prof. Fellipe esclareceu que o afastamento é vinculado à liberação de vaga para professor substituto e, como a Prof. Fernanda Versiani está solicitando a sua licença com bastante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

105 antecedência entende que não haverá riscos de ficarmos sem o professor substituto no
106 momento adequado. Em seguida foram feitos esclarecimentos gerais sobre a diferença entre
107 os diversos tipos de licença. Proposta a votação do pedido de afastamento da professora. A
108 Prof. Fernanda Borges pediu que os professores da área, não obstante, assumissem o
109 compromisso de assumir os encargos da disciplina na hipótese de ausência de substituto. Os
110 Professores Thaís e Fellipe, professores da área que estavam presentes, assumiram o
111 compromisso de assumir os encargos da Prof. Fernanda Versiani se houver a necessidade. O
112 Prof. Fellipe David esclareceu, não obstante, que em virtude de se tratar de ano eleitoral, não
113 será possível abrir concurso de professor substituto até janeiro. A Prof. Isabela pediu que o
114 Prof. Ricardo leve em conta esses compromissos no momento da composição dos horários e
115 também com relação ao direito do trabalho no que toca aos horários de aula do Prof. Daniel
116 que se dispôs a assumir os encargos das disciplinas do Prof. Seferian se necessário. Posta
117 em votação a aprovação da licença da Prof. Fernanda Versiani nos termos do pedido
118 encaminhado em anexo e com assunção dos encargos da disciplina, se necessário, pelos
119 professores da área, aqui representados pelo Prof. Fellipe David e pela Prof. Thaís Sêco.
120 Aprovada por unanimidade. Às 14h29 as alunas do CA se retiraram da Assembleia. **3)**
121 **Proposta de plano de trabalho e calendário da Comissão de Encargos:** Dada a palavra à
122 Prof. Fernanda Versiani para apresentar os trabalhos da Comissão. A proposta é de
123 construção coletiva do trabalho, a partir de um plano de atividades constando elementos a
124 serem verificados (vide documento direcionado previamente nos anexos). Seriam
125 “elementos preliminares”. Depois disso haveria uma sequência de calendário para debates
126 previamente agendados. A proposta é de que (1º) sejam aprovados os pontos constantes no
127 documento como cronograma de trabalhos da comissão (lidos em Assembleia, previamente
128 encaminhados aos membros); (2º) Seja aprovado o calendário proposto com adiamento de
129 um mês para cada data constante no documento; (3º) Seja aprovado um prazo para
130 encaminhamento das perguntas a serem respondidas pela comissão. A Prof. Fernanda



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

131 Borges indagou sobre a inclusão da questão do mapeamento das disciplinas em áreas ou
132 competências individuais que podem ser assumidos pelos professores na designação. A Prof.
133 Fernanda Versiani esclareceu que essa questão foi incluída como uma das perguntas a serem
134 respondidas. A Prof. Fernanda Borges pediu que isso seja incluído como um dos tópicos do
135 ponto de atividades. Fernanda Versiani esclareceu que por ser um plano de atividades, o
136 ponto não seria enquadrado neste ponto, mas sim como uma das perguntas a serem
137 respondidas dentro das atividades programadas. A Prof. Fernanda Borges pediu que
138 constasse claramente a necessidade de enfrentar este ponto. Propõe que o mapeamento de
139 áreas e disciplinas seja incluído como sexto ponto no plano de atividades. O Prof. Fellipe, a
140 título de contribuição, esclareceu que a proposta de quantificação do trabalho docente da
141 UFLA será institucionalizada pelo MEC, de forma que poderá ser um bom ponto de partida
142 para os trabalhos da comissão. A Prof. Ana Luiza indagou, com relação ao mapeamento de
143 áreas, se a competência seria da Assembleia ou do Colegiado. A Prof. Isabela esclareceu que
144 é seu entendimento que se trata de competência do Departamento, já que pode implicar
145 inclusive modificação de regimento do departamento como se deu em experiências de outros
146 Departamentos. A Prof. Thaís, igualmente, entende que seja competência da Assembleia
147 dado que cumpre ao Departamento o direcionamento das atividades dos seus membros. A
148 proposta da Prof. Fernanda Borges teve apoio da Prof. Thaís. Em votação a proposta da
149 Prof. Fernanda de inclusão expressa do mapeamento de áreas e disciplinas a que estariam
150 afeitos cada Professor do Departamento no plano de trabalhos apresentado pela Comissão de
151 Encargos como sexto ponto da lista de atividades. 11 votos favoráveis, 1 abstenção. A Prof.
152 Fernanda Versiani entendeu que, diante da votação, fica definido que haverá mapeamento de
153 áreas, o que antes era uma pergunta a ser respondida e que, portanto, com a votação, fica
154 respondida. A Prof. Fernanda Borges explicou que deve haver o mapeamento para que,
155 diante dele, a Assembleia delibere. Provocado pela Prof. Thaís, o Prof. Gustavo Seferian
156 expressou sua posição a respeito do regime de votação dos pontos da Assembleia: em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

157 primeiro lugar, não seria necessária a figura do “apoio” para que as propostas entrassem em
158 votação, o que não tem previsão regimental seria fruto de um costume institucional, neste
159 caso, prejudicial à democratização das propostas e deliberações. Em segundo lugar, as
160 propostas só devem ser postas em votação quando esclarecidas todas as dúvidas a seu
161 respeito e uma vez votadas, não devem ser revistos os posicionamentos. A segunda proposta
162 da comissão é a aprovação do calendário da forma como enviado, porém com adiamento de
163 1 mês para cada prazo. Posta em votação. Aprovado por unanimidade. A terceira proposta
164 trata da nomeação da nova comissão que ficará responsável pela execução do calendário. A
165 proposta é de manutenção da mesma comissão, com permanência da Prof. Janaína como
166 colaboradora. Em votação. Aprovada por unanimidade. **3) Utilização do espaço físico do**
167 **Departamento.** A Prof. Isabela esclarece que duas propostas foram enviadas, mas que a
168 Assembleia anterior debateu acerca do espaço físico para o NPJ, a Jurídica e o PETI. O Prof.
169 Fernando pediu esclarecimentos a respeito da destinação da atual sala de aulas do
170 Departamento como sala de audiências do NPJ no caso de manutenção do NPJ no
171 Departamento (planta 2). A Prof. Isabela prestou os esclarecimento quanto ao
172 guarnecimento da sala e as atividades. Deliberado a respeito de um espaço físico para júri
173 simulado, foi sugerida a utilização da sala de aulas oval. O Prof. Fernando realça a
174 importância de haver um espaço no Departamento para a finalidade de treinamento dessas
175 circunstâncias práticas que envolvem retórica. Com relação ao NPJ esclarece que na
176 transferência para o Centro Histórico seria imprescindível a manutenção de infraestrutura
177 análoga a existente atualmente para o funcionamento do Núcleo, especialmente dos
178 computadores do laboratório de informática. A Prof. Isabela esclareceu que a questão já está
179 em negociação com o Prof. Scolforo. A Prof. Fernanda Versiani explicou que não obstante,
180 os computadores do laboratório são vinculados ao Núcleo e a Prof. Isabela esclareceu que,
181 ainda assim, está demandando novos computadores para o NPJ. Às 15h06 o Prof. Pedro Ivo
182 Ribeiro Diniz se juntou à Assembleia. O técnico Paulo perguntou se os arquivos e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

183 almoxarifados da Pós não poderiam ficar juntos em uma mesma sala (planta 2). Na planta 2
184 haveria a possibilidade de liberação da sala de almoxarifado, unindo o arquivo ao
185 almoxarifado. Consta que o arquivo da Graduação é bastante pequeno. A Profa. Fernanda
186 Borges sugeriu uma sala de descanso para os servidores e técnicos, posto que hoje contam
187 apenas com a copa para o seu descanso. O técnico Paulo esclareceu que indica apenas a
188 oportunidade de uma liberação de espaço. O Prof. Pedro Ivo esclareceu que é preciso
189 projetar para o futuro o espaço que será ocupado pela Pós-Graduação, que tende a ser
190 expressivo com o tempo. Seria necessário, então, a projeção da demanda de espaço a longo
191 prazo, a não ser que houvesse um fim muito urgente para o fim do uso desse espaço. Em
192 esclarecimento para a votação, o Prof. Fellipe entende que se trata de votação em regime
193 sucessivo, preferencialmente a planta 1 e, não sendo possível, a planta 2. O Prof. Pedro Ivo
194 entende que, na verdade, devemos aprovar o projeto 1. E, provisoriamente, somente até a
195 efetiva transferência do NPJ para o Centro Histórico, o projeto 2. Foram realizadas
196 deliberações a respeito da alocação dos escaninhos direcionados para os Núcleos de Estudo.
197 Mantida a proposta original. Com a transferência do NPJ para o Centro Histórico, será
198 também transferida a sala de audiência. Em votação a proposta contida no Projeto 1, com
199 alteração do espaço para a Jurídica anteriormente solucionada em Assembleia. Aprovado
200 por unanimidade. Enquanto o Projeto 1 não é implementado, o que só acontecerá com a
201 transferência do NPJ para o Centro Histórico com as condições adequadas para seu
202 funcionamento, posto em votação o Projeto 2 para ser implementado provisoriamente.
203 Aprovado por unanimidade. A prof. Isabela pede ainda que seja votada a alocação da sala
204 dos escaninhos dos Núcleos de Estudo, Grupos de Pesquisa, Grupos de Extensão, etc. A
205 proposta é que seja na sala '32' (ao lado da sala do Prof. Daniel). Em Votação a alocação
206 nos escaninhos na sala '32' no âmbito do Projeto 2. Aprovado por unanimidade. O Prof.
207 Pedro Ivo sugere que seja discutido quem terá acesso às chaves da sala e da entrada do
208 prédio, inclusive, ou se haverá a possibilidade de acesso somente no horário de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

209 funcionamento. O Prof. Gustavo Seferian propôs que a sala fique aberta durante o horário de
210 funcionamento do Departamento. O Prof. Pedro Ivo sugeriu que os professores
211 coordenadores dos núcleos e grupos tenham a cópia das chaves que dão acesso a sala tanto
212 quanto à ala do prédio em que ela se encontra. Em votação a proposta de deixar cópias das
213 chaves da ala em que se encontram os escaninhos tanto quanto da própria sala aos
214 Professores coordenadores de Núcleos de Estudo e de deixar aberta a respectiva sala durante
215 o horário de funcionamento do Departamento. Aprovada por unanimidade. Assuntos
216 **Gerais:** O prof. Gustavo Seferian realizou a leitura de relatório referente à comissão para a
217 realização da Semana Jurídica da UFLA, que será anexado a esta ata. Esclareceu, ainda, que
218 devido ao seu afastamento não poderá seguir na comissão. A Prof. Letícia se ofereceu para
219 assumir a incumbência. Às 15h50 a Prof. Letícia deixou a Assembleia (ausência justificada)
220 em virtude de reunião anteriormente agendada. O Prof. Gustavo Seferian pediu que seja
221 encaminhado ao Colegiado a questão da continuidade das orientações de TCC. Às 15h58 a
222 Prof. Fernanda Borges se ausentou e a Assembleia ficou sem quórum para a votações
223 (entretanto, já em tempo de Assuntos Gerais, não há mais votações a acontecer). O Prof.
224 Fernando informou que o NPJ foi consultado por dois ex-alunos do curso a respeito da
225 possibilidade de serem admitidos como orientadores em contribuição do NPJ, o que seria
226 interessante para todos. Em outras Universidades isso é possível. Pede e informa que irá a
227 avaliar a possibilidade desse enquadramento. O Prof. Pedro Ivo sugere o contato com a
228 PROEC a respeito da questão e possibilidade de abertura de edital e processo seletivo. Deu-
229 se por **encerrada** a Assembleia às dezesseis horas e três minutos. Eu, Thaís Fernanda
230 Tenório Sêco, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e
231 demais participantes.